LEI Nº 4.880, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dá denominação de rua da Cidade de "PROF. HILTON MENALDO PINTO MUNHOZ".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Prof. Hilton Menaldo Pinto Munhoz", a rua "D" do Loteamento Simon Bolivar tendo inicio na "BR 158" até o final da rua "Maria Aldina Saraiva".

Art.2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a colocar placa indicativa onde conste Rua Prof. Hilton Menaldo Pinto Munhoz.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de novembro de 2004.

ANGELO SANT'ANNA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração